

PORTARIA Nº 049/2025 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

“DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NATANZINHO LIMA, A SER REALIZADA NO DIA 24/04/2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA PECUÁRIA NO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2026, EM TRINDADE/GO.”

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE – FMCT**, do Município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente de compras para contratação da empresa **“NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”**, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NATANZINHO LIMA, A SER REALIZADA NO DIA 24/04/2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA PECUÁRIA NO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2026, EM TRINDADE/GO.

CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (grife-se).”

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa contratação da Empresa **“NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”**, para apresentação artística do cantor **NATANZINHO LIMA**, a ser realizada dia **24/04/2026**, durante as Comemorações da Pecuária no Município, no Ano de 2026, em Trindade/Go.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **“NL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.147.523/0001-30**, no valor global de **R\$770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)**, para realização de apresentação artística do cantor **NATANZINHO LIMA**, a ser realizada dia **24/04/2026**, durante as comemorações da pecuária no Município, no ano de 2026, em Trindade/GO, não perdendo de vista às normas exaradas pela **Lei nº. 14.133/2021**, com suas posteriores alterações, mormente o **art. 74, inciso II**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 01 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade - FMCT